



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 243/2025 - AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Kátia Maria Ramos Elias
ASSUNTO:	Concessão de passagens e diárias para participação do <i>Workshop</i> Conexões Científicas Brasil – China .
PROCESSO N.º:	01.02.016301.001317/2025-63-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A DIRETORA-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) A Carta, datada de 24 de março de 2025, encaminhada pela Secretaria Executiva Iniciativa Amazônia +10, na qual convida esta Fundação para participar do Evento organizado pela Iniciativa Amazônia +10 e pela *Natural Science Foundation of China* (NSFC), denominado *workshop* Conexões Científicas Brasil – China, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2025, em Belém – PA;

b) O Memorando 007/2025 da Assessoria da Presidência – ASSPRED/FAPEAM, o qual informou que o *workshop* será realizado em inglês e que a interessada fala fluente o referido idioma, facilitando a sua participação ativa no evento;

c) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para verificação de disponibilidade orçamentária referente às diárias, conforme valor constante no Decreto n.º 40.691/2019, bem como acerca do saldo do Contrato n.º 05/2023– Viana Turismo Ltda – Vianatur;

d) o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, o qual informou que esta Fundação dispõe de orçamentária para atendimento do pleito no exercício de 2025, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 053/2025;

e) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para providências de Decisão *Ad Referendum*,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum*, a concessão de passagens aéreas e diárias à interessada **Kátia Maria Ramos Elias**, para participação do do *Workshop* Conexões Científicas Brasil – China, a ser realizado nos dias 09 e 10 de abril, em Belém, Estado do Pará:

Nome	Plano de Voo (trecho)	Ida	Volta
Kátia Maria Ramos Elias	Manaus-AM/ Belém-PA / Manaus-AM	08/04/2025	10/04/2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de março de 2025

Márcia Perales Mendes Silva

Diretoria-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020